



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº170 /2025

DISPENSA POR LIMITE Nº 140/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 13 de agosto de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria com fornecimento de material para fabricação e instalação de estruturas metálicas para adequações das instalações da EEE BELA SÃO PEDRO.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.
- 1.3. O valor estimado da contratação é de R\$8.025,00.
- 1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:





ITEM	DESCRITIVO	UNDS.	QNTD.	VALOR UNIT.
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-	SV		3.650,00
01	CORPO DE 12 METROS DE COMPRIMENTO			
01	POR 1,10 METRO DE ALTURA, PINTADO NA			
	COR AMARELA;		01	
	MATERIAL: TUBO DE AÇO CARBONO 1" ½			
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAMPA 1.70	SV		2.010,00
	X 1.30M;			
02				
	MATERIAL: CANTONEIRA DE 1" 1/2 , CHAPA			
	DE AÇO 3/16		01	
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RALO DE	CV		2 205 00
	,	SV		2.365,00
03	FERRO CHATO 1.60 X 1.10M.			
03	MATERIAL FERRO CHATO 1"X 3/16 E			
	CANTONEIRA 3/16		01	
	GINTONLING 5/ 10		01	

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO - PRAZO DE ENTREGA;

- 2.1. A proposta poderá ser formulada conforme Anexo I Modelo de Proposta e deverá ser uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:
- 2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;
- 2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;
- 2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;
- 2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;
- 2.1.5. Prazo de entrega dos serviços e do material será de até 20 (vinte) dias, a contar da emissão da autorização de serviços.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.





3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar n°123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.
- 4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 13 de agosto de 2025, às 17 horas.
- 4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda: I a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- II Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.
- 4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

- 5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:
- 5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.
- 5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.
- 5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
- 5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;





- 5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;
- 5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.
- 5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).
- 5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).
- b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.
- 5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03 (três) dias úteis.
- 6.2. Após emissão de autorização de serviços, a contratada terá o prazo de até 20 (vinte) dias para entrega do serviço e do material.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

- 8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:
- 3.3.90.39.99.00.00 DESD 885 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.
- 9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.
- 9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB Constando o Detalhamento de tributos. "Em
- Rua Malaquias Guerra, 37 Centro São Pedro-SP CEP.: 13.520-000





seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do recebimento do serviço será de responsabilidade da Sra. Mariana Gouveia Furlan, Departamento Técnico.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.
- 11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.
- 11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência. Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 07 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES PRESIDENTE SAAESP





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente processo objetiva a contratação de empresa especializada em serviços de serralheria com fornecimento de material para fabricação e instalação de estruturas metálicas para adequações das instalações da EEE BELA SÃO PEDRO.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para atender às demandas de segurança, manutenção e adequação das instalações da EEE BELLA SÃO PEDRO, garantindo a proteção dos usuários, a durabilidade das estruturas e o pleno funcionamento do local.

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1.1. Não há no quadro de funcionários a qualificação a ser desempenhada.
- 3.1.2 Não há no Almoxarifado o material a ser adquirido.
- 3.1.3. A decisão pela contratação, é o custo/benefício.
- 3.1.5. A opção pela contratação visa atender a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o **Decreto Federal nº 8.538/2015 e a** Lei Complementar Municipal nº 70/2011, para as contratações públicas de bens, serviços e obras visando o incentivo e a concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar o turismo e a inovação tecnológica, mediante geração de renda, devendo a Administração Pública obedecer aos princípios da eficiência, interesse público, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	UNDS.	QNTD.
01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO DE 12 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,10 METRO DE ALTURA, PINTADO NA COR AMARELA; MATERIAL: TUBO DE AÇO CARBONO 1" ½	SV	01
02	FABRICAÇÃO E INSTALÁÇÃO DE TAMPA 1.70 X 1.30M;	SV	01





	MATERIAL: CANTONEIRA DE 1" 1/2, CHAPA DE AÇO 3/16		
03	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RALO DE FERRO CHATO 1.60 X 1.10M. MATERIAL FERRO CHATO 1"X 3/16 E CANTONEIRA	SV	
	3/16		01

- Pintura: pintura na cor amarela, com tinta epóxi ou similar, resistente a intempéries e corrosão;
- Instalação: o guarda-corpo deve ser fixado em base de concreto ou metálica, conforme especificado no local;
 - Norma aplicável: ABNT NBR 14718 (Guarda-corpos para edificações).

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Este serviço visa atender as necessidades de segurança dos usuários, bem também como realização de manutenção e adequações das instalações da EEE Bela São Pedro, garantindo a durabilidade das estruturas, a segurança dos usuários e o devido funcionamento do local.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1.1. Todos os serviços deverão ser realizados conforme normas técnicas aplicáveis e orientações de segurança do trabalho.
- 6.1.2. A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, ferramentas, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão do contrato será realizada pelo Sr. Daniel Vieira de Campos, Supervisor de engenharia e acompanhará a execução do objeto, verificará conformidades e monitorará os prazos.

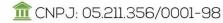
8. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006 Decreto Federal nº 8.538/2015 Lei Complementar Municipal nº 70/2011 Decreto Municipal nº 7.411/2022

Rua Malaguias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000











9. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2024 e seguintes, conforme detalhado no item 13 "Das Dotações Orçamentárias".

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 10.1.1. Os serviços efetivamente contratados deverá ser entregue e instalados Elevatoria Bela São Pedro em até 10 (dez) dias, contando-se o prazo a partir da comunicação formal a empresa vencedora que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.
- 10.1.2. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aprovação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em conta da Contratada.
- 11.1.2. <u>A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB Constando o Detalhamento de tributos.</u>

 "Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."
- 11.1.3. <u>A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.</u>
- 11.1.4. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedo
- 12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
- 3.3.90.39.99.00.00 desd 885 Outros Serviços de Terceiros PJ.

São Pedro, 04 de Agosto de 2025.

Daniel Vieira de Campos Dep. de Engenharia/Coordenadoria





ANEXO II PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social:				
Endereço:		Município:	Estado:	
CEP:	_ E-mail:			
Inscrição no CNPJ/MF:		Inscr. Estadual:		
Telefone: ()		Fax: ()		

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA EEE BELA SÃO PEDRO.

ITEM	DESCRITIVO	UNDS.	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-	SV		3.650,00	
01	CORPO DE 12 METROS DE COMPRIMENTO				
01	POR 1,10 METRO DE ALTURA, PINTADO NA				
	COR AMARELA;		01		
	MATERIAL: TUBO DE AÇO CARBONO 1" ½				
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAMPA 1.70	SV		2.010,00	
	X 1.30M;				
02					
	MATERIAL: CANTONEIRA DE 1" 1/2 , CHAPA				
	DE AÇO 3/16		01		
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RALO DE	SV		2.365,00	
	FERRO CHATO 1.60 X 1.10M.				
03	MATERIAL EERRO CHATO 1"V 2/1/ E				
	MATERIAL FERRO CHATO 1"X 3/16 E		01		
	CANTONEIRA 3/16		01		
					l .

Local e data	
Assinatura do Responsável Legal	

Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000